



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL Nº 01/2025



40
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Técnico em Assuntos Educacionais

EDITAL Nº 01/2025

CÓD: SL-032NV-25
7908433286158

Língua Portuguesa

1. Fatores de textualidade: Coerência, coesão (referencial e sequencial), situacionalidade e intertextualidade	9
2. Semântica: Sinonímia/antonímia; hiponímia/hiperonímia; homonímia/paronímia/polissemia; ambiguidade; denotação/conotação; sentido próprio e figurado; implícitos	11
3. Constituição, organização, funções e características linguísticas de tipos e gêneros textuais, inclusive, os documentos oficiais (documentos do padrão ofício, ata, atestado, certidão, convocação, edital, parecer, portaria, requerimento, relatório)	15
4. Propósito comunicativo do texto	26
5. Reescrita de frases e parágrafos do texto e de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	27
6. Convenções gráficas: Ortografia conforme normas oficiais vigentes; abreviações, siglas e símbolos	28
7. Acentuação, inclusive sinal indicativo de crase.....	32
8. Pontuação	35
9. Morfologia: Elementos morfológicos e processos de formação de palavras.....	37
10. Classes de palavras (caracterização morfosintática e emprego); uso dos pronomes e expressões de tratamento; emprego das categorias nominais (gênero e número) e verbais (tempo, modo, voz, aspecto)	41
11. Flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão.....	50
12. Sintaxe: Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; termos da oração; relações sintático-semânticas entre orações, períodos ou parágrafos; colocação dos termos no sintagma e na oração e das orações no período.....	52

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais	69
2. Direitos e Garantias Fundamentais	70
3. Organização do Estado.....	80
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994: Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.....	95
5. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.....	98
6. Lei nº 11.091/2005: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação	123
7. Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.....	128
8. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	135
9. Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.....	149
10. Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa	155
11. Lei nº 13.726/2018 - Desburocratização e Simplificação	164
12. Lei nº 14.133/2021 - Licitações e contratos administrativos	165
13. Decreto nº 11.072/2022 - Programa de Gestão e Desempenho	208
14. Lei nº 16.681 - Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.....	211
15. Estatuto da Universidade Federal do Ceará	213
16. Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará	228
17. Redação Oficial: normas e princípios segundo o Manual de Redação da Presidência da República e o Decreto nº 9.758/2019	252
18. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)	253

ÍNDICE

1. Princípios de Yogyakarta +10	256
2. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/1992)	256
3. Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto nº 591/1992)	265
4. Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (Decreto nº 678/1992)	270
5. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377/2002)	281
6. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/1969)	287
7. Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (Decreto Legislativo nº 143/2002)	293
8. Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor)	299
9. Lei nº 9.029/1995 (proibição de práticas discriminatórias nas relações de trabalho)	300
10. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)	301
11. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	312
12. Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial)	319
13. Lei nº 12.711/2012 (ingresso nas universidades e institutos federais)	325
14. Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)	327
15. Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	328
16. Lei nº 14.532/2023 (racismo e injúria racial)	346
17. Lei nº 14.540/2023 (Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual na administração pública)	347
18. Lei nº 14.583/2023 (difusão dos direitos fundamentais e dos direitos humanos por órgãos públicos)	348
19. Decreto nº 12.122/2024 (Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação)	349
20. Decreto nº 12.516/2025 (equidade de gênero e inclusão social em contratações públicas)	350

Conhecimentos Específicos Técnico em Assuntos Educacionais

1. Política educacional: políticas educacionais brasileiras pós-1990	357
2. Ensino superior como direito	358
3. Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) e seus desdobramentos; desafios e perspectivas para a próxima década	360
4. Ações e políticas de inclusão, diversidade e equidade em educação	375
5. Diversidade nas políticas educacionais no Brasil: ações voltadas para gênero, idade, idioma, cultura, raça, identidade sexual, deficiência e nível de renda; acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; ações afirmativas e permanência estudantil; relações entre democratização, humanização e universalização da educação	376
6. Educação profissional e tecnológica: ações e políticas de formação, organização, financiamento, competências e responsabilidades; formação de docentes; certificação, gestão e avaliação; integração da educação básica à educação profissional e tecnológica; inovação, empreendedorismo e extensão tecnológica	378
7. Educação superior: financiamento da educação superior no Brasil; ensino superior na legislação educacional; estrutura e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); regulação, supervisão e avaliação da educação superior	379
8. Legislação e documentação sobre funcionamento e regulamentação do ensino superior: Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC)	380
9. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	381
10. Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)	400
11. Decreto nº 9.235/2017	403
12. Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29/12/2010	417

ÍNDICE

1. Portarias nº 1 e nº 2/2009, que aprovam os instrumentos de avaliação de cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura	426
2. Portaria Normativa nº 12/2008 (Índice Geral de Cursos – IGC)	427
3. Portaria nº 1.081/2008	427
4. Resolução CNE/CES nº 2/2007 (carga horária e integralização dos cursos presenciais)	428
5. Pareceres CNE/CES nº 583/2001 e nº 136/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais)	429
6. Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira).....	433
7. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	435
8. Organização e funcionamento da educação nacional: sistemas, níveis e modalidades de ensino; articulação entre ensino presencial, híbrido e Educação a Distância (EaD); políticas de internacionalização da educação superior; gestão da qualidade acadêmica e institucional; avaliação institucional interna e externa	437
9. Fundamentos teóricos e práticas pedagógicas: concepções do processo de ensino-aprendizagem e abordagens pedagógicas; relações entre as teorias e práticas de ensino; relação professor/aluno no processo pedagógico; bases psicológicas, sociológicas e filosóficas do ensino-aprendizagem.....	438
10. Planejamento de ensino: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas	439
11. Avaliação escolar centrada na aprendizagem: abordagens processuais, formativas e inclusivas.....	441
12. Currículo, cultura e sociedade: os modelos de discurso pedagógico e as estruturas do conhecimento	442
13. Novas formas de organização do conhecimento: interdisciplinaridade, flexibilização curricular e aprendizagem significativa	443
14. Tecnologia e inovação em educação: novas tecnologias aplicadas à educação; plataformas de aprendizagem virtuais e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem; mídias digitais aplicadas à educação; Educação a Distância (EaD) e ensino híbrido; recursos educacionais abertos; inteligência artificial e análise de dados educacionais (learning analytics); inovação pedagógica e metodologias ativas de aprendizagem; cultura digital e competências digitais docentes e discentes	444

LÍNGUA PORTUGUESA

FATORES DE TEXTUALIDADE: COERÊNCIA, COESÃO (REFERENCIAL E SEQUENCIAL), SITUACIONALIDADE E INTERTEXTUALIDADE

A textualidade é o que caracteriza um conjunto de enunciados como um texto, assegurando que ele seja compreensível, significativo e estruturado. Para que um texto seja considerado coerente e eficaz, não basta apenas reunir palavras ou frases em sequência; é necessário que ele atenda a determinados fatores que lhe conferem sentido e unidade.

Esses fatores de textualidade garantem que as ideias sejam transmitidas de forma clara, conectada e relevante, permitindo que o leitor compreenda a mensagem pretendida pelo autor. Neste contexto, é fundamental conhecer e aplicar esses fatores, especialmente em produções textuais de concursos públicos, que exigem precisão e domínio da norma culta.

COESÃO

A coesão é o fator de textualidade que se refere à articulação entre as palavras, frases e parágrafos, criando uma ligação lógica e gramatical que dá fluidez ao texto. Ela é responsável por conectar as ideias e assegurar que o texto seja compreendido como um todo coeso, e não como um amontoado de informações soltas. A coesão, portanto, permite que as ideias sejam organizadas de forma que o leitor perceba as relações entre as partes do texto.

► Principais Mecanismos de Coesão

- **Conjunções e Conectivos:** Estabelecem relações de adição, contraste, causa, consequência, etc. Exemplos: “e”, “mas”, “portanto”, “entretanto”.
- **Referência Pronominal:** Uso de pronomes para retomar ou antecipar elementos mencionados no texto. Exemplo: “Maria chegou tarde. Ela estava atrasada.”
- **Substituição Lexical:** Uso de sinônimos, hiperônimos ou expressões equivalentes para evitar repetições. Exemplo: “O cachorro é fiel. Esse animal é conhecido por sua lealdade.”
- **Elipse:** Omissão de um termo que pode ser subentendido no contexto. Exemplo: “João gosta de futebol; Maria, de vôlei.” (O verbo “gosta” foi omitido na segunda parte.)
- **Reiteração:** Repetição de palavras ou expressões-chave para reforçar uma ideia.

Exemplo de Coesão em um Texto:

“Pedro estudou a noite toda para a prova. No entanto, não conseguiu o resultado esperado. Mesmo assim, ele continuará se dedicando.”

Nesse exemplo, os conectivos “no entanto” e “mesmo assim” estabelecem relações lógicas entre as ideias, garantindo a coesão do texto.

COERÊNCIA

A coerência é o fator de textualidade que garante o sentido e a lógica global do texto. Enquanto a coesão lida com os elementos linguísticos que conectam as partes do texto, a coerência se preocupa com a harmonia e a consistência das ideias, permitindo que o leitor compreenda a mensagem de forma clara e estruturada. Um texto coerente apresenta uma sequência lógica de informações e evita contradições internas.

► Aspectos Fundamentais da Coerência

- **Relação de Causa e Efeito:** As ideias devem se relacionar de forma que uma ação ou evento explique ou justifique o que vem depois. Exemplo: “Estudou muito, por isso passou no concurso.”
- **Progressão Temática:** As informações devem ser apresentadas de maneira que o tema se desenvolva gradualmente, sem quebras abruptas.
- **Ausência de Contradições:** As afirmações do texto não devem se contradizer. Exemplo incorreto: “Ela estava triste, mas ria o tempo todo.” (Se o contexto não justificar essa aparente contradição, o texto perde coerência.)
- **Conhecimento de Mundo:** O texto deve fazer sentido com base na realidade e no conhecimento que o leitor tem do mundo.
- **Não Redundância:** Evitar informações desnecessárias que não contribuem para o desenvolvimento do sentido do texto.

Exemplo de Coerência em um Texto:

“A chuva estava forte, então eles decidiram cancelar o passeio. Como não podiam sair, resolveram assistir a um filme em casa.”, nesse exemplo, a sequência de ideias é lógica e faz sentido dentro de um contexto real, o que torna o texto coerente.

INTENCIONALIDADE

A intencionalidade é o fator de textualidade que se refere à intenção do emissor ao produzir um texto. Para que um texto seja considerado intencional, é necessário que ele tenha um propósito claro, seja informar, persuadir, explicar, narrar ou entreter, e que essa intenção fique evidente para o leitor. O emissor constrói o texto de forma que ele cumpra a função desejada, guiando a escolha das palavras, a estrutura das frases e o uso dos recursos linguísticos.

► **Principais Aspectos da Intencionalidade**

- **Objetivo do Emissor:** a mensagem deve ser planejada para atingir um objetivo específico, como convencer o leitor a adotar um ponto de vista, descrever um fato ou transmitir um sentimento.
- **Consistência na Mensagem:** a mensagem precisa ser estruturada de maneira que todas as partes do texto contribuam para o mesmo propósito, evitando informações que não estejam alinhadas com a intenção do emissor.
- **Estratégias Textuais:** o uso de certos recursos de linguagem, como perguntas retóricas, argumentos sólidos, exemplos ou apelos emocionais, depende da intenção do texto.

Exemplo de Intencionalidade em um Texto:

Em um anúncio publicitário: “Aproveite nossas ofertas exclusivas e leve para casa o melhor em tecnologia. Só até amanhã!”. Nesse caso, a intenção do texto é persuadir o leitor a aproveitar as ofertas, e a linguagem é direcionada para estimular a ação imediata.

ACEITABILIDADE

A aceitabilidade é o fator de textualidade que se refere à expectativa do leitor ou receptor em relação ao texto. Para que um texto seja considerado aceitável, ele deve atender às normas, expectativas e necessidades do público a que se destina. Ou seja, o texto deve ser relevante, compreensível e adequado ao contexto de comunicação, garantindo que o leitor o reconheça como um texto válido e significativo.

► **Principais Aspectos da Aceitabilidade**

- **Adequação ao Gênero e ao Contexto:** O texto deve seguir as características próprias do gênero a que pertence (por exemplo, uma notícia deve ser informativa, um poema pode ser mais subjetivo, e um e-mail formal deve ser polido).
- **Clareza e Compreensibilidade:** O texto precisa ser construído de maneira que o leitor possa entendê-lo facilmente, evitando ambiguidades e tornando-se acessível para o público-alvo.
- **Relevância:** As informações apresentadas devem ser pertinentes e atender às expectativas do leitor, fornecendo dados, opiniões ou argumentos que façam sentido dentro do contexto.

Exemplo de Aceitabilidade em um Texto:

Em uma carta formal de pedido de emprego, espera-se que o candidato use uma linguagem educada, profissional e respeitosa, seguindo um formato padrão de saudação, apresentação, descrição das qualificações e despedida formal.

Se o candidato escrever de forma muito informal ou desorganizada, o texto pode ser considerado inaceitável para o contexto de uma candidatura, pois não atende às expectativas do destinatário.

INFORMATIVIDADE

A informatividade é o fator de textualidade que diz respeito à quantidade de informações novas ou inesperadas presentes no texto. Um texto deve trazer elementos que contribuam com

informações relevantes, interessantes ou inovadoras para o leitor, evitando ser excessivamente óbvio ou redundante. O grau de informatividade pode variar, mas é importante que o texto ofereça conteúdo significativo para que a comunicação seja eficaz e mantenha o interesse do leitor.

► **Principais Aspectos da Informatividade**

- **Informação Nova:** O texto deve apresentar informações que o leitor ainda não conhece ou que ampliam seu conhecimento sobre determinado tema.
- **Equilíbrio entre Novidade e Previsibilidade:** Embora deva trazer algo novo, o texto não pode ser totalmente imprevisível ou difícil de entender. Precisa equilibrar informações novas com dados familiares ao leitor.
- **Evitar Redundância:** A repetição desnecessária de ideias ou informações pode tornar o texto cansativo e menos informativo.

Exemplo de Informatividade em um Texto:

Em um artigo científico sobre uma nova descoberta médica, a informatividade está na apresentação de dados, pesquisas e conclusões que ainda não eram conhecidos pela comunidade científica. Se o artigo apenas repetisse informações já conhecidas, não agregaria valor ao leitor e perderia seu caráter informativo.

A informatividade é crucial para tornar o texto interessante e relevante, mantendo o engajamento do leitor.

SITUACIONALIDADE

A situacionalidade é o fator de textualidade que refere-se à pertinência e adequação do texto ao contexto em que é produzido e recebido. Para que um texto seja considerado situacional, ele precisa fazer sentido dentro da situação comunicativa específica, atendendo às expectativas do momento, lugar, assunto e interlocutores envolvidos.

► **Principais Aspectos da Situacionalidade**

- **Adequação ao Contexto:** o texto deve ser relevante para a situação em que é produzido, levando em conta fatores como o ambiente, o público-alvo e a finalidade da comunicação.
- **Adaptação ao Tema e à Finalidade:** o conteúdo deve estar alinhado ao tema proposto e ao propósito do texto, seja ele informativo, argumentativo, narrativo, etc.
- **Respeito às Normas Sociais e Culturais:** o texto deve considerar os valores, normas e expectativas da sociedade ou grupo para o qual é direcionado.

Exemplo de Situacionalidade em um Texto:

Uma instrução de segurança em um avião é totalmente situacional, pois faz sentido apenas dentro do contexto de um voo. Se essas instruções fossem apresentadas em outro ambiente, como em um supermercado, perderiam a pertinência e a funcionalidade.

A situacionalidade é o que torna o texto relevante e compreensível em seu contexto específico.

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigalam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou,

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

POLÍTICA EDUCACIONAL: POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS PÓS-1990

A década de 1990 marca um ponto de inflexão na formulação e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o país passou a reestruturar sua legislação e sua prática administrativa à luz dos princípios democráticos, da descentralização e da busca por equidade social. Nesse cenário, as políticas educacionais passaram a ter como foco a universalização do acesso à educação, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e a criação de mecanismos de avaliação e controle social. O período pós-1990 também é caracterizado pela crescente influência de organismos internacionais, como o Banco Mundial e a UNESCO, que passaram a pautar, direta ou indiretamente, muitas das reformas empreendidas no sistema educacional brasileiro.

CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO PÓS-1990

O cenário político e social brasileiro pós-1988 é profundamente influenciado pela transição democrática. A Constituição Federal de 1988, considerada a “Constituição Cidadã”, estabeleceu um novo paradigma para os direitos sociais, incluindo a educação. Em seu artigo 205, define que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. A partir dessa definição, o Estado brasileiro passou a ter responsabilidades mais claras e amplas no campo educacional.

O artigo 206 da Constituição estabeleceu princípios fundamentais para a educação nacional, tais como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, gestão democrática do ensino público e valorização dos profissionais da educação. Esse novo marco legal exigiu a reorganização das políticas públicas, com foco em equidade, qualidade e participação social.

Além disso, a década de 1990 é marcada pela intensificação da globalização e pela adesão do Brasil a acordos e orientações internacionais no campo educacional. O país participou ativamente da Conferência Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, 1990), reafirmando seu compromisso com a universalização do ensino fundamental. Organismos multilaterais, como o Banco Mundial e a OCDE, passaram a influenciar as reformas educacionais ao recomendar políticas de descentralização, avaliação de resultados e eficiência administrativa.

Internamente, governos como os de Fernando Collor, Itamar Franco e, principalmente, Fernando Henrique Cardoso, buscaram implementar reformas estruturais no setor educacional, alinhando-se a essas tendências globais. A ideia de “Estado avaliador” ganhou força, e a educação passou a ser tratada como um setor estratégico para o desenvolvimento nacional e para a superação da pobreza.

A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDBEN/1996

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como LDBEN, substituiu a antiga Lei nº 5.692/1971, atualizando o marco legal da educação brasileira de acordo com os princípios constitucionais de 1988. Ela define e organiza a educação nacional em seus diferentes níveis e modalidades, além de estabelecer os direitos e deveres do Estado, das instituições e dos profissionais da educação.

Um dos grandes avanços da LDB foi a consolidação da educação básica como direito universal, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. A obrigatoriedade da matrícula escolar foi ampliada posteriormente pela Emenda Constitucional nº 59/2009, que determinou a obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos de idade.

A LDB também trouxe diretrizes importantes sobre a gestão democrática do ensino público (artigo 14), a valorização dos profissionais da educação (artigos 61 a 67), e a organização curricular (artigos 26 e 27), que deve respeitar as diversidades regionais e culturais do país. A lei reforçou o regime de colaboração entre os entes federativos (União, estados e municípios), previsto no artigo 211 da Constituição, estabelecendo competências específicas e conjuntas na oferta da educação.

Além disso, a LDB permitiu maior autonomia para as universidades e instituiu o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento de longo prazo. A partir da sua promulgação, o Brasil passou a contar com uma legislação mais flexível e orientada para resultados, embora desafios de implementação, financiamento e fiscalização ainda persistam.

PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO (PNE) E A BUSCA POR METAS

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um dos principais instrumentos de planejamento estratégico da política educacional brasileira. Previsto no artigo 214 da Constituição Federal, o PNE deve estabelecer diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional a cada dez anos.

O primeiro PNE, instituído pela Lei nº 10.172/2001, fixou metas para o período de 2001 a 2010, contemplando desde a educação infantil até a pós-graduação. No entanto, a ausência de mecanismos de responsabilização, de financiamento garantido e de acompanhamento sistemático comprometeu sua efetividade. Diversas metas não foram cumpridas integralmente, especialmente aquelas relacionadas à universalização do ensino médio e à valorização docente.

Em resposta às fragilidades do primeiro plano, o segundo PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, para o período de 2014 a 2024, trouxe avanços significativos. O novo plano contém 20 metas e mais de 250 estratégias, com foco em:

- Universalização da educação básica;
- Alfabetização na idade certa;
- Expansão da educação integral;
- Inclusão e equidade educacional;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Ampliação do financiamento para 10% do PIB.

O PNE 2014-2024 também instituiu mecanismos de monitoramento, com a atuação do Fórum Nacional de Educação (FNE) e a obrigação de produção de relatórios bienais. Ainda assim, o cumprimento das metas tem sido insuficiente, especialmente no que se refere à formação de professores, à expansão da educação integral e ao financiamento educacional. A ausência de uma coordenação federativa robusta e o desmonte de espaços de participação social, como o próprio FNE, durante os anos recentes, agravaram o quadro.

AValiação e Qualidade: Ideias de Eficiência na Gestão Educacional

A partir dos anos 1990, o Brasil passou a investir fortemente na criação de sistemas de avaliação educacional com o objetivo de produzir dados confiáveis para orientar políticas públicas e promover a accountability educacional. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) passou a desempenhar papel central nesse processo.

Destacam-se nesse período a consolidação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a criação da Prova Brasil, a transformação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em principal instrumento de acesso à educação superior, e a instituição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2007.

O IDEB, por exemplo, combina indicadores de rendimento escolar (taxas de aprovação) com o desempenho dos alunos em avaliações padronizadas. Ele permite o acompanhamento dos resultados por escola, rede e ente federativo, promovendo metas bienais de desempenho. Embora útil como ferramenta de diagnóstico, o IDEB é criticado por induzir práticas pedagógicas voltadas apenas para o resultado da avaliação, em detrimento de uma formação mais integral.

No ensino superior, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, estabeleceu a Avaliação das Instituições (AI), do Curso (AC) e do Desempenho dos Estudantes (ENADE), buscando assegurar a qualidade da oferta educacional.

Apesar dos avanços na cultura de avaliação, os instrumentos ainda enfrentam limitações, especialmente quanto à contextualização dos resultados e à sua utilização para fins de melhoria da aprendizagem. Muitas vezes, os dados produzidos não se traduzem em políticas pedagógicas efetivas nas escolas.

PROGRAMAS DE EXPANSÃO, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO

A política educacional brasileira pós-1990 também é marcada pela criação de diversos programas federais voltados para a expansão da oferta educacional, a promoção da equidade e a valorização dos profissionais da educação. Dentre os mais relevantes, destacam-se:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996, e posteriormente substituído pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006. O novo FUNDEB, permanentemente a partir da Emenda nº 108/2020, amplia o alcance do financiamento e melhora a redistribuição de recursos entre estados e municípios.
- O Programa Bolsa Família, sucedido pelo Auxílio Brasil, ainda que não seja uma política estritamente educacional, teve impacto significativo ao vincular o recebimento do benefício à frequência escolar de crianças e adolescentes.
- O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), a alimentação escolar e o transporte escolar rural são exemplos de políticas de apoio direto à permanência dos estudantes na escola.
- No campo do ensino superior, destacam-se o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que ampliaram o acesso de estudantes de baixa renda às universidades particulares.

Quanto à valorização docente, a promulgação da Lei nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, foi um marco. No entanto, muitos estados e municípios ainda resistem ao seu cumprimento integral, o que evidencia as dificuldades de articulação federativa. A formação continuada, promovida por programas como o PARFOR e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), também merece destaque, embora ainda enfrente desafios estruturais e de financiamento.

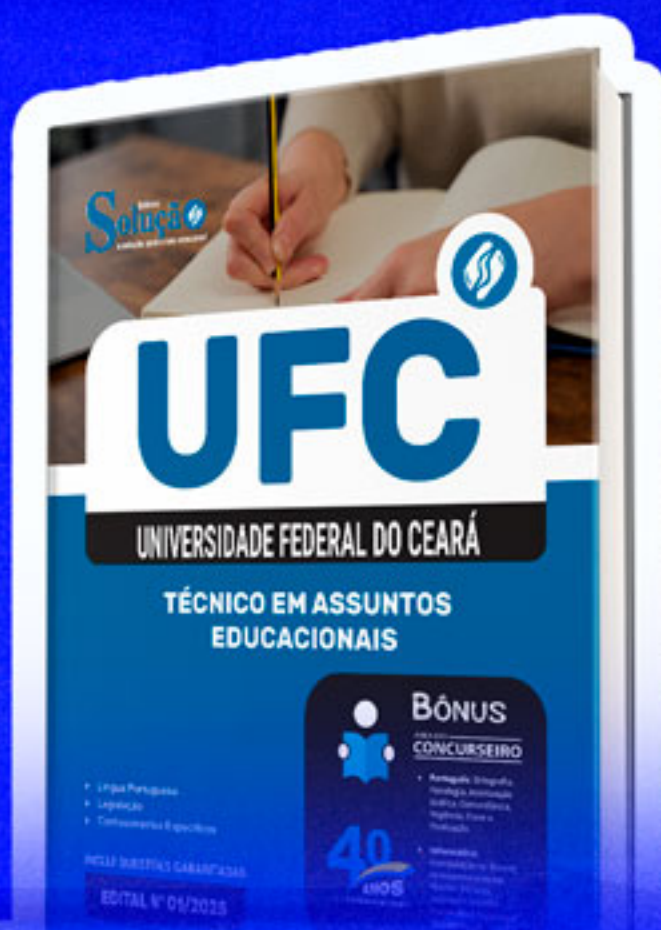
ENSINO SUPERIOR COMO DIREITO

O FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL DO DIREITO AO ENSINO SUPERIOR

A Constituição Federal de 1988 representa o principal marco normativo que estabelece o ensino superior como um direito. Em seu artigo 205, a Carta Magna afirma que:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Já o artigo 208, que trata especificamente dos deveres do Estado em relação à educação, prevê, em seu inciso V:



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!